DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V	VENTANIA, 18 DE OUTUBRO DE 2024	EDIÇÃO N° 927	Página 1 de 1

TERMO ADITIVO Nº 7
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES DE VALORES

CONTRATO Nº 4/2023
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023 celebrado entre o Município de Ventania e a empresa Dellai Pavimentação Eireli - EPP.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.394.549/0001-18, com sede a Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 Sala 1 - CEP: 84940000 - Centro, na cidade de Siqueira Campos/PR, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. Charles José Dellai, residente e domiciliado na cidade de Tomazina/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n° 4/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir ao valor do contrato a quantia de R$ 15.786,91 (quinze mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de R$ 15.786,91 (quinze mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

Parágrafo único - O valor global do contrato passará para R$ 1.422.641,69 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2024.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, torna público que após análise dos documentos e projetos de vendas entregues pelos interessados no **CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS**, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ventania e Centros Municipais de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), foram classificados os projetos de vendas conforme segue: **a)** Grupo Informal composto por fornecedores locais, representados pela agricultora articuladora Sra. Janaina Elisabete Guirado; **b)** Grupo Formal composto por fornecedores da região geográfica imediata: Associação dos Produtores Rurais da Localidade de Pinheiro Seco e Região - APROPS; **c)** Grupo Formal composto por fornecedores da região geográfica intermediária: Cooperativa da Agricultura Familiar de São Jerônimo da Serra - COOAF.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.

Edson Soares da Silva - Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2024 - PROCESSO N° 77/2024

Toma-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "por lote", em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, objetivando obter a melhor proposta, para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção mecânica hora/homem, para as máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pretendendo assim manter as condições necessárias para dar continuidade aos serviços.

Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta obtida foi da empresa TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ 00.249.965/0001-12, no valor hora/mão de obra trabalhada de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo o valor total global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para quinhentas horas/mão de obra trabalhada.

Data limite para apresentação de proposta: até às 09 horas do dia 24/10/2024.

Local: Prefeitura Municipal de Ventania.

E-mail: licitacao@ventania.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2024 - PROCESSO N° 79/2024

Toma-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "por lote", em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, objetivando obter a melhor proposta, para a aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo elas Caterpillar 120k, Caterpillar 416E, New Holland 140B e Komatsu w200, para poder manter a conservação das máquinas e assim dar continuidade nos serviços públicos.

Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta obtida foi da empresa TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ 00.249.965/0001-12, no valor total global de R$ 51.043,54 (cinquenta e um mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Data limite para apresentação de proposta: até às 14 horas do dia 24/10/2024.

Local: Prefeitura Municipal de Ventania.

E-mail: licitacao@ventania.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

---

xxxx